

DECRETO Nº 37.281

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.303, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 39397/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 36.303, de 23/10/2025, que trata da composição do **Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública**, em especial com relação aos membros, titular e suplente, da SEMGESP, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Gestão Especial – SEMGESP
Titular: Vilson Carlos Gomes Coelho
Suplente: Eliezer Negri Lima

(...)"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 36.303, de 23/10/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal